

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 255 - 11 de Abril de 2013

PORTARIA Nº.0897,
de 19 de Março de 2013.
Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.021722/12-05;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Química/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº. 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Química Inorgânica/
Química Geral

Disciplinas Química Geral; Química para Biologia e Física; Química Experimental; Química Inorgânica I e II; Química de Coordenação; Química Organometálica; Bioinorgânica; Atividades Acadêmico-Científico-Culturais; Orientação de Estágio Supervisionado; Trabalho de Conclusão de Curso; Estudo e Desenvolvimento de Projetos e Disciplinas Optativas.

Cargo/Nível Professor Adjunto – Nível I
Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: VALERIA PRISCILA DE BARROS – 75,87

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0898,
de 19 de Março de 2013.
Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.022145/2012-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Letras Estrangeiras/CECH, objeto do Edital nº. 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Língua Espanhola
Cargo/Nível Professor Assistente – Nível I
Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: SABRINA LAFUENTE GIMENEZ – 72,14

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0899,
de 19 de Março de 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.022038/12-51/Departamento de Sistemas de Informação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JOSE AELIO DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicado Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 573, de 01/03/2013, publicada no D.O.U. de 04/03/2013, seção 1, página 13, código de vaga nº 0922618.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Sistemas de Informação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0900,
de 19 de Março de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004695/2013-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Atendente de Consultório-Área, ELENALDA SANTOS MACHADO, matrícula SIAPE nº 1101224, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais – Hospital Universitário, do nível B-II para o nível B-III, a partir de 06/03/2013, devido à conclusão do Curso Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0901,
de 19 de Março de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.001789/2013-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Atendente de Consultório-Área, MARIA JOLINDA DE MELO E MATOS, matrícula SIAPE nº 1104529, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Saúde, 30%(trinta por cento), a partir de 23/01/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Gestão Acadêmica e Performance Universitária, com correla-

ção direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0902,
de 21 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002491/13-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 04/08/2008 a 04/08/2010, em regime de Dedicado Exclusiva, o Professor ANNA KLARA BOHLAND Matrícula SIAPE nº 2295747, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0903,
de 21 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002952/13-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 26/07/2007 a 26/07/2009, em regime de Dedicado Exclusiva, o Professor FATIMA BEZERRA NEGROMONTE Matrícula SIAPE nº 275489, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0904,
de 21 de Março de 2013.

Ratifica adesão à Hora do Planeta.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando que a Hora do Planeta é um ato simbólico promovido em todo o mundo, no qual governos, empresas e a população demonstraram a sua preocupação com o aquecimento global, apagando as suas luzes durante sessenta minutos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o desligamento das luzes em todos os campi da Universidade Federal de Sergipe, durante sessenta minutos, no dia 23/03/2013, das 20h30 às 21h30.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0905,
de 21 de Março de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.017351/2012-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Tecnologia de Alimentos/CCET, objeto do Edital nº. 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, conforme informações que seguem:

Disciplinas Tecnologia de Ovos e Derivados; Tecnologia de Produtos de Origem Animal; Tecnologia de Produtos Agropecuários; Tecnologia de Óleos e Gorduras; Tecnologia de Carnes e Derivados; Fundamentos de Tecnologia de Alimentos; Tecnologia de Leites e Derivados.

Cargo/Nível	Professor Adjunto – Nível I	Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva	Resultado Final	Não houve candidato

aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0906,
de 21 de Março de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.003872/13-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o PROAP/CAPEs, da servidora IRACEMA MACHADO DE ARAGÃO GOMES, Professora Adjunta 04, matrícula SIAPE nº 15418597, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho intitulado: "Analysis of Program Prime Brazil", pelo período de 11/04/2013 a 22/04/2013, na ICIE 2013 - Conference International on Innovation and Entrepreneurship, na cidade de Veneza, Itália.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 0907,
de 21 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002962/13-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 04/08/2010 a 04/08/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ZENITH NARA COSTA DELABRIDA Matrícula SIAPE nº 1545169, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0908,
de 21 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.021590/12-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 04/08/2010 a 04/08/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor JOSALBA FABIANA DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1324306, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0909,
de 21 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003164/13-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/07/2010 a 12/07/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor JOSE RAIMUNDO GALVÃO Matrícula SIAPE nº 1337325, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0910,
de 21 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.022818/12-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 28/07/2010 a 28/07/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor LEDA PIRES CORREA Matrícula SIAPE nº 1543484, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0911,
de 21 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08

de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002812/13-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 20/12/2010 a 20/12/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor VERONICA DOS REIS MARIANO SOUZA Matrícula SIAPE nº 2205727, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0912,
de 21 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002404/13-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 21/05/2010 a 21/05/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ROBERTO JERONIMO DOS SANTOS SILVA Matrícula SIAPE nº 2297369, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0913,
de 21 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.022633/12-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 11/10/2010 a 11/10/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor MARTHA SUZANA CABRAL NUNES Matrícula SIAPE nº 2101193, lotado no Núcleo de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0914,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.023258/12-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Ava-



liação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 02/06/2009 a 02/06/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor JOSENILDO LUIZ GUERRA, matrícula SIAPE nº 1228210, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0915,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.000585/13-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 01/10/2010 a 01/10/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor ELAINE CRISTINA NOGUEIRA LOPES DE LIMA Matrícula SIAPE nº 2481139, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0916,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.000561/13-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 15/09/2010 a 15/09/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MANUELA RAMOS DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1654859, lotado no Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0917,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.020041/12-94

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, a partir de 14/07/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor LUIS EDUARDO ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 2326669, lotado no Núcleo de Ciências e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0918,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.020287/12-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 30/04/2006 a 30/04/2008, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor CAIO RUBENS AMADO DE MATTOS Matrícula SIAPE nº 426494, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0919,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.002006/13-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 06/01/2011 a 06/01/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor SUELI MARIA PEREIRA LEON Matrícula SIAPE nº 1668261, lotado no Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0920,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.016260/10-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 06/02/2008 a 06/02/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor PAULO DE SOUZA RABELO Matrícula SIAPE nº 1295262, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0921,
de 22 de Março de 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº. 23113.006695/13-94/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 01, ROSEANE OLIVEIRA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1916278, lotado no Núcleo de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor – Empresa/Instituição
01/04/2004 a 08/08/2005	495 (quatrocentos e cinco)	INSS – Instituto Rodolfo Neirotti de Gerenciamento e Pesquisa
01/11/2005 a 15/10/2006	349 (trezentos e quarenta e nove)	INSS – ED & MAR Comércio e Prestação de Serviços Ltda-ME
16/10/2006 a 14/11/2006	030 (trinta)	INSS – Valdson Costa Santos-ME
01/06/2007 a 31/12/2009	945 (novecentos e quarenta e cinco)	INSS – Estado de Sergipe-Administração Direta
01/01/2010 a 31/01/2012	761 (setecentos e sessenta e um)	INSS – Fundação Hospitalar de Saúde

Total Averbado: 2.577 (dois mil, quinhentos e setenta e sete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0922,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.020305/12-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 15/08/2010 a 15/08/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor PAULO DE TARSO GONÇALVES LEOPOLDO, matrícula SIAPE nº 1038719, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0923,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.020740/12-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 24/07/2010 a 24/07/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor SAMUEL DA CRUZ CANEVARI Matrícula



cula SIAPE nº 1520923, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0924,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002813/13-95.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 30/05/2007 a 30/05/2009, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor FLORISVALDO SILVA ROCHA Matrícula SIAPE nº 2191803, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0925,
de 22 de Março de 2013.

Constitui Comissão de Processo Disciplinar O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.004878/13-75.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis Mécia Maria Silva Pretexato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, e o Prof. Antônio Carlos Carvalho Barreto, matrícula SIAPE nº 426285, lotado no DBI/CCBS, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração da denúncia sobre abandono de cargo do servidor MARCELO MENESES DE OLIVEIRA, Médico-Área, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/CAMPUSLAG/UFS, matrícula SIAPE nº 2487436 que deixou de comparecer ao serviço desde o dia 02/01/2013 até a presente data.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR

PORTARIA Nº 0926,
de 22 de Março de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.005069/13-81,

RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARCELA EUGENIA DA SILVA CÁCERES, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº. 16628242, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. "Alberto Carvalho", para missão de trabalho, pelo período de 06/04/2013 a 15/04/2013, no Natural History Museum - Life Sciences Department, na cidade de Londres, Reino Unido.

Art. 2o - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 0927,
de 22 de Março de 2013.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.024006/12-35; re s o l v e:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Auxiliar nível 2, para a classe de Assistente nível 01, em regime de 40 horas semanais, o Professor MARCO ANTONIO VALADARES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3374138, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0928,
de 22 de Março de 2013.

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.005116/13-92;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto 02, EMERSON TICONA FIORETTO, Matrícula SIAPE nº 1690759, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como FISCAL do Termo Convênio nº 1900.109/2008-UFS, firmado entre UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESSE com o objeto de transferência de recursos financiados para execução do Projeto intitulado "Projeto Estruturante de G, T & I do Estado de Sergipe".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0929,
de 22 de Março de 2013.

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.005116/13-96;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 03, SIMONE DE CÁSSIA, Matrícula SIAPE nº 1632059, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, como GESTOR do Termo de Convênio nº 1900.109/2008-UFS, firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Universidade Federal de Sergipe - UFS, a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESSE como objeto de transferência de recursos financeiros para a execução do Projeto intitulado "Projeto Estruturante de C, T&I do Estado de Sergipe".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0930,
de 22 de Março de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº 05/CAMPUSLAG/2013, de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, GUILHERME RODRIGUES BARBOSA, matrícula SIAPE nº. 2865612, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia

Filho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, nos períodos de 15/04/2013 a 29/04/2013 e de 06/05/2013 à 07/05/2013, pela Coordenação do Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares e participação em módulo de especialização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0931,
de 22 de Março de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 23/CAMPUSLAG/2013, de 14/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 01, SANDRA AIACHE MENTA, matrícula SIAPE nº. 1918802 lotado no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, nos períodos de 18/03/2013 a 27/03/2013 e de 02/03/2013 a 05/03/2013, pela Coordenação do Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares e participação em curso de especialização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0932,
de 22 de Março de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 13/DG/HU/2013, de 12/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 06, JOANA RITA MONTEIRO GAMA, matrícula SIAPE nº. 1446803, lotado na Unidade de Serviço Social do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 04/03/2013 a 01/06/2013, pela Coordenação do Serviço Social/HU, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença capacitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0933,
de 22 de Março de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.004770/13-82,

RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DÉBORA BARBOSA DA SILVA, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 1718335, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: "Interações Pedo-Geomorfológicas como indicadores de Sensibilidade Ambiental no Município de Tobias Barreto, Sergipe, Brasil", pelo período 04/04/2013 a 14/04/2013, no XIV Encontro de Geógrafos de América Latina - (EGAL - PERU 2013), na cidade de Lima, Peru.

Art. 2o - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor



PORTARIA Nº 0934,
de 22 de Março de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESU/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, homologado através da Portaria nº 650, de 06/03/2013, publicada no D.O.U. de 11/03/2013, seção 1, página 14.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Ecologia/CCBS e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 0934,
de 22 de Março de 2013.

PROCESSIONOME DO CANDIDATO

CÓDIGO DE

VAGA

23113.019702/12-57 ALEXANDRE DE SIQUEIRA PINTO 0922641

23113.019703/12-10 JEAMYLLE NILIN GONÇALVES 0922642

23113.019704/12-82 BIANCA GIULIANO AMBROGI 0922643

23113.019705/12-45 MARCIA ALEXANDRA ROCCA DE ANDRADE 0922644

23113.021719/12-92 SIDNEY FEITOSA GOUVEIA 0922645

PORTARIA Nº 0935,
de 22 de Março de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos 23113.000765/11-31 e 23113.000766/11-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, FABIO DOS SANTOS MESQUITA, Matrícula SIAPE nº 1999887, lotado no Campus Prof. Antonio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal dos Contratos:

Nº do Contrato	Processo E m p r e s a	Objeto do Contrato
1595.004/2012	23113.000765/11-31	Contratação de Ivanete Barbosa de Santana ME para a concessão de uso de um espaço de 16,00 m², para fins de administração e exploração de serviços de reprografia Campus Prof. Antonio Garcia Filho da UFS.
1585.187/2011	23113.000766/11-01	Contratação de Maria de Santana Oliveira ME para a concessão de uso de um espaço de 42,47 m², para fins de administração e exploração de serviços lanchoete Campus Prof. Antonio Garcia Filho da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em

Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, RONILSON SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1318598, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0936,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.000370/13-06

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 03/08/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS GONÇALVES Matrícula SIAPE nº 8405036, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº0937,
de 22 de Março de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.003179/13-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, CATARINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1705811, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 09/06/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0938,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003179/13-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 09/06/2009 a 09/06/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor CATARINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 1705811, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0939,
de 22 de Março de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.004350/13-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, CARLA ALESSANDRA DA SILVA NUNES, matrícula SIAPE nº 1698663, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 04/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0940,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004350/13-04,;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 04/05/2009 a 04/05/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor CARLA ALESSANDRA DA SILVA NUNES Matrícula SIAPE nº 1698663, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0941,
de 22 de Março de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESU/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, homologado através da Portaria nº 651, de 06/03/2013, publicada no D.O.U. de 11/03/2013, seção 1, página 14.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Arqueologia /Campus de Laranjeiras e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a



partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 0923,
de 22 de Março de 2013.

PROCESSO	NOME DO CANDI-
DATO	CÓDIGO DE
VAGA	
23113.019058/12-90	JENILTON FERREIRA SANTOS0922638
23113.019059/12-52	JOSÉ ROBERTO PELLINI 0922639
23113.019060/12-31	E A N D R O DOMINGUES DURAN 0922640

PORTARIA Nº 0942,
de 22 de Março de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, homologado através da Portaria nº 630, de 06/03/2013, publicada no D.O.U. de 11/03/2013, seção 1, página 13.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18,7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Fisioterapia/CCBS e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 0942,
de 22 de Março de 2013.

PROCESSO	NOME DO CANDI-
DATO	CÓDIGO DE
VAGA	
23113.021484/12-11	MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO 0922627
23113.021485/12-83	R O S E M E I R E DANTAS DE ALMEIDA 0922628
23113.021486/12-46	MARIA GORETTI FERNANDES 0922629

PORTARIA Nº 0943,
de 22 de Março de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012,

publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, homologado através da Portaria nº 629, de 06/03/2013, publicada no D.O.U. de 11/03/2013, seção 1, página 13.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18,7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Nutrição/CCBS e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 0943,
de 22 de Março de 2013.

PROCESSO	NOME DO CANDI-
DATO	CÓDIGO DE
VAGA	
23113.020884/12-63	MICHELLE GARCÊZ DE CARVALHO 0922633
23113.020885/12-26	ANDRESSA ARAÚJO FAGUNDES 0922634

PORTARIA Nº 0944,
de 22 de Março de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.018828/09-54;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 02, VANESSA KELLY DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1698458, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 04/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0945,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor por memorial descritivo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º e 6º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002028/13-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por memorial descritivo, da classe de Auxiliar, nível 04, para a classe de Assistente, nível 01, referente ao interstício de 04/04/2007 a 04/07/2009, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor SONIA MAGNA MOURA DELMONDES FREITAS Matrícula SIAPE nº 2223065, do Departamento de Ciências Contábeis Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0946,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003170/13-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2008 a 01/05/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ANTONIO CESAR CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 426385, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PORTARIA Nº 0947,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003169/13-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ANTONIO CESAR CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 426385, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PORTARIA Nº 0948,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002956/13-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/12/2007 a 12/12/2009, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MELANIE LETOCART ARAUJO Matrícula SIAPE nº 2380204, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 0949,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002955/13-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/12/2009 a 12/12/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MELANIE LETOCART ARAUJO Matrícula SIAPE nº 2380204, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0950,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002558/13-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 06/03/2006 a 06/03/2008, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor HENRIQUE NOU SCHNEIDER Matrícula SIAPE nº 279260, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0951,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002559/13-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 06/03/2008 a 06/03/2010, em regime de 40 horas semanais, o Professor HENRIQUE NOU SCHNEIDER Matrícula SIAPE nº 279260, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0952,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002560/13-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 06/03/2010 a 06/03/2012, em regime de 40 horas semanais, o Professor HENRIQUE NOU SCHNEIDER Matrícula SIAPE nº 279260, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0953,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002035/13-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 24/07/2008 a 24/07/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor KLEBER JEAN MATOS LOPES Matrícula SIAPE nº 1543607, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0954,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002940/13-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 24/07/2010 a 24/07/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor KLEBER JEAN MATOS LOPES Matrícula SIAPE nº 1543607, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0955,
de 22 de Março de 2013.

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 344, de 08/02/2013, em expediente datado de 20/03/2013,

considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a

partir de 31/03/2013 o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.020814/12-88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR

PORTARIA Nº 0956,
de 22 de Março de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.005070/13-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MÁRIO EVERALDO DE SOUZA, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº. 4264925, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: "A new model without dark matter for the rotation of spiral galaxies", pelo período 11/04/2013 a 18/04/2013, na April Meeting 2013, da American Physical Society, na cidade de Denver, Colorado, Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 0957,
de 22 de Março de 2013.

Suspende firma.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o que consta o processo nº 23113.023650/12-69, da Divisão de Materiais - DIMAT, datado de 18/12/2012;

o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 21, verso, do processo nº 23113.023650/12-69;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão à firma L.C.M. DE SANTANA - CONDUTORES ELÉTRICOS ME, CNPJ nº 11.160.236/0001-01, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87 - III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota de Empenho nº 2012NE800652.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0958,
de 22 de Março de 2013.

Suspende firma.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o que consta o processo nº 23113.023651/12-21, da Divisão de Materiais - DIMAT, datado de 18/12/2012;

o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 08, verso, do processo nº 23113.023651/12-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão à firma JCP Informática Ltda ME, CNPJ nº 14.265.256/0001-35, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87 - III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota de Empenho nº 2012NE800392.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 0959,
de 22 de Março de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.024151/12-34;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, ÂNGELA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES SANTA ROSA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, Matrícula SIAPE nº 0425922, lotado na Divisão de Material no Departamento de Recursos Materiais – DIMAT/DRM, em exercício na Função de Chefe da referida Divisão, como Fiscal do Contrato nº 026/2013-UFS, firmado com a empresa Movicar Comércio e Serviços LTDA para a confecção e fornecimento de placas em acrílico para identificação de salas.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, RUI BISPO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0425464, lotado na Divisão de Material – DIMAT/DRM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0960,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003336/13-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível S da classe "D IV", para o nível O1, da classe "D V", referente ao interstício de 10/08/2011 a 10/02/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, MARLUCY MARY GAMA BISPO Matrícula SIAPE nº 54454, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0961,
de 22 de Março de 2013.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004756/13-89/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 18/02/2013, o contrato do Professor Temporário, MAYKA DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 1983966, contratado como Professor Auxiliar, Nível O1, lotado no Departamento de Computação/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0962,
de 22 de Março de 2013.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004753/13-45/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 19/02/2013, o contrato do Professor Temporário, SIDNEY CASSEMIRO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2627497, contratado como Professor Auxiliar, Nível O1, lotado no Departamento de Computação CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0963,
de 22 de Março de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESU/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.020113/12-01/Núcleo de Medicina Veterinária/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JULIANA TARGINO SILVA ALMEIDA E MACEDO, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 627, de 06/03/2013, publicada no D.O.U. de 11/03/2013, seção 1, página 13, código de vaga nº 0922637.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Medicina Veterinária/CCBS e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0964,
de 22 de Março de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESU/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.021483/12-58/Núcleo de Fisioterapia/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, VITOR OLIVEIRA CARVALHO, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº

033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 622, de 06/03/2013, publicada no D.O.U. de 11/03/2013, seção 1, página 12, código de vaga nº 0922631.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Fisioterapia/CCBS e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0965,
de 22 de Março de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESU/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.017764/12-33/Núcleo de Geologia/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JOSE BATISTA SIQUEIRA, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 628, de 06/03/2013, publicada no D.O.U. de 11/03/2013, seção 1, página 13, código de vaga nº 0922635.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Geologia/CCBS e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0966,
de 22 de Março de 2013.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.017571/11-29/Departamento de Engenharia Civil/CCET;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 09/04/2013, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 035/2011, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Engenharia Civil/CCET, para a Matéria de Ensino Expressão Gráfica e Arquitetura, homologado através da Portaria nº 833, de 03/04/2012, publicada no D.O.U. de 09/04/2012, seção 1, página 13.



Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0969,
de 22 de Março de 2013.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.003337/13-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 da classe "D III", para o nível 02, da classe "D III", referente ao interstício de 23/08/2010 a 23/02/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, JANE DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 2373857, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0970,
de 22 de Março de 2013.
Autoriza servidora a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.004967/13-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ROSEMERI MELO E SOUZA, Professora Associada 03, matrícula SIAPE nº. 2794811, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: "Considerações sobre os Sistemas Agrícolas Sustentáveis do Estado de Sergipe-Brasil, pelo período de 04/04/2013 a 12/04/2013, no XIV Encontro de Geógrafos de América Latina - EGAL (PERÚ-2013)), na cidade de Lima, Peru.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº. 0971,
de 22 de Março de 2013.
Extingue contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,
Considerando o que consta do Processo nº 23113.005163/13-30/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 20/02/2013, o contrato do Professor Temporário, JULIANO SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1891676, contratado como Professor Assistente, Nível 01, lotado no Departamento de Biotecnologias, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0972,
de 22 de Março de 2013.
Altera Portaria nº 485/2013
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;
o que consta no Processo nº 23113.003249/13-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Portaria nº 485, de 21/02/2013 que reduziu a jornada de trabalho do Técnico de Laboratório-Área ALISSON SANTOS MELO, matrícula SIAPE nº 1828464, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos da Coordenadoria de Serviços Médicos do Hospital Universitário.

Art. 2º - Onde se lê: "Esta portaria entra em vigor nesta data", leia-se: "Esta portaria entra em vigor em 14/02/2013", devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0973,
de 22 de Março de 2013.
Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.004119/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1510561, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, 52%(cinquenta e dois por cento), a partir de 27/02/2013, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento e Meio Ambiente, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0974,
de 22 de Março de 2013.
Designa Gestor de Convênio.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.02251/12-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, REJANE DONATO PINTO, Matrícula SIAPE nº 1642948, lotado Na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Gestor do Convênio nº 1896.093/2012-UFS, firmado entre o Ministério da Defesa - MD e a Universidade Federal de Sergipe - UFS com o objetivo de estabelecer parceria para o desenvolvimento do Projeto Rondon no município de Piranhas/AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0975,
de 22 de Março de 2013.
Retifica a Portaria nº 356/2013
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;
o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.005777/2013-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica o anexo da Portaria nº 356/2013 que promove por avaliação de desempenho o Assistente de Laboratório ANDREA MARIA SARMENTO MENEZES, matrícula SIAPE 2111941,

lotada na Divisão de Contabilidade da Pró-Reitoria de Administração, onde se lê: "24/02/2013"; leia-se: "02/02/2013", mantendo-se inalterados os demais termos da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0976,
de 22 de Março de 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESU/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.022039/12-13/Núcleo de Nutrição/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ANA MARA DE OLIVEIRA E SILVA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 626, de 06/03/2013, publicada no D.O.U. de 11/03/2013, seção 1, página 13, código de vaga nº 0922632.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Nutrição/CCBS e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0977,
de 22 de Março de 2013.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.001114/13-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 27/01/2011 a 27/01/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MARCELO ALVES MENDES Matrícula SIAPE nº 2660130, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0978,
de 22 de Março de 2013.
Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,



o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº 23113.020792/12-47/Núcleo de Fisioterapia/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JADER PEREIRA DE FARIAS NETO, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 631, de 06/03/2013, publicada no D.O.U. de 11/03/2013, seção 1, página 13, código de vaga nº 0922630.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Fisioterapia/CCBS e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0979,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.001196/13-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 21/05/2008 a 21/05/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor RICARDO NICASSO BENITO Matrícula SIAPE nº 1787729, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0980,
de 22 de Março de 2013.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº 23113.018787/12-74/Departamento de Educação Física/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MARZO EDIR DA SILVA, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público

de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 623, de 06/03/2013, publicada no D.O.U. de 11/03/2013, seção 1, páginas 12 e 13, código de vaga nº 0922636.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação Física/CCBS e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0981,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002413/13-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 08/04/2008 a 08/04/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor WILTON JAMES BERNARDO DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1198351, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0982,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003334/13-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe "D III", para o nível S, da classe "D IV", referente ao interstício de 12/01/2011 a 12/07/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, ALBERTO CORREA DE VASCONCELOS Matrícula SIAPE nº 1543684, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0983,
de 22 de Março de 2013.

Constitui Comissão de Processo Disciplinar O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.009086/12-07.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis Mércia Maria Silva Pretexato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no CR, e o Prof. Antônio Carlos Carvalho Barreto, matrícula SIAPE nº 426285, lotado no DBI/CCBS, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Pro-

cesso Administrativo Disciplinar visando a apuração da denúncia sobre abandono de cargo do servidor EDNALDO SILVA DE MENESES, Engenheiro-Área, lotado no DIMEQ/UFS, matrícula SIAPE nº 12139131 que deixou de comparecer ao serviço desde o dia 18/07/2011 até a presente data.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR

PORTARIA Nº. 0984,
de 22 de Março de 2013.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004755/13-34/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 23/01/2013, o contrato do Professor Temporário, ERIKA RAMOS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1864572, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas DLES/CECH/UFS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0985,
de 22 de Março de 2013.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 117, § 3º da Lei 11784 de 22/09/2008;

e o que consta do Processo nº 23113.001355/13-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de "D I" nível 01, para a classe de "D II" nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico MARIZA ALVES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 3540716, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de especialista, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0986,
de 22 de Março de 2013.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.005054/2013-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório-Área RENISSON DIEGO GUIMARÃES VIEIRA, matrícula SIAPE 1888626, lotado no Departamento de Educação Física, conforme tabela abaixo:

DE

PARA

VIGÊNCIA

D 101 D 102 02/03/2013

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 0987 ,
de 22 de Março de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.005437/2013-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar em Administração, MARCIA VALERIA GASPAS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1101225, lotado na Divisão de Direitos e Deveres, 35%(trinta e cinco por cento), a partir de 18/03/2013, por ter concluído o Curso de Mestrado em Química, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0988 ,
de 22 de Março de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.002168/2013-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Bibliotecário-Docimentalista, AUGUSTO CESAR OLIVEIRA FONTES, matrícula SIAPE nº 1833921, lotado no Campus Universitária Prof. Antônio Garcia Filho, 30%(trinta por cento), a partir de 30/01/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Biblioteconomia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0988 ,
de 22 de Março de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.002168/2013-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Bibliotecário-Docimentalista, AUGUSTO CESAR OLIVEIRA FONTES, matrícula SIAPE nº 1833921, lotado no Campus Universitária Prof. Antônio Garcia Filho, 30%(trinta por cento), a partir de 30/01/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Biblioteconomia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0989,
de 22 de Março de 2013.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.005045/13-21/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso

V, da Lei 8.112/90, em favor do Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 2, Padrão de vencimento 16, JOSÉ HÉLIO VIEIRA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 0425651, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor - Empresa/Instituição
16/12/1972 a 19/02/1973 66 (sessenta e seis)
INSS - NORCON Sociedade Nordestina de Construções Ltda
21/03/1973 a 07/08/1973 140 (cento e quarenta)
INSS - Construtora Celi
03/09/1973 a 13/10/1973 41 (quarenta e um)
INSS - Fernando Bomfim
14/11/1973 a 26/04/1974 164 (cento e sessenta e quatro)
INSS - Construtora Celi Ltda
10/01/1977 a 02/08/1977 205 (duzentos e cinco)
INSS - Construtora Celi Ltda
14/09/1977 a 21/09/1977 08 (oito)
INSS - NORCON Sociedade Nordestina de Construções S/S
04/09/1978 a 08/01/1979 127 (cento e vinte e sete)
INSS - Peçal Engenharia Indústria e Comércio Ltda-ME
02/05/1979 a 20/07/1979 80 (oitenta)
INSS - Construtora Celi Ltda
Total Averbado: 830 (oitocentos e trinta) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0990,
de 22 de Março de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.004688/2013-58;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Pedagogo-Área VALERIA RESENDE MELO, matrícula SIAPE nº 1764929, lotado no Campus Professor Alberto Carvalho, admitido em 24/02/2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0991,
de 22 de Março de 2013.

Concede Abono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o que consta do Processo nº. 23113.020728/12-48/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 10/10/2010, Abono de Permanência ao servidor FRANCISCO CLAUDOMIRO DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 0425619, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0992 ,
de 22 de Março de 2013.

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-

siderando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.005111/2013-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório-Área, MARLENE PEREIRA CORREIA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1421558, lotado na Unidade de Laboratorio de Análises Clínicas - Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 12/03/2013, devido à conclusão do Curso Conhecimentos Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógica, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0993 ,
de 22 de Março de 2013.

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004819/2013-05 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, ANA JOVINA BARRETO BISPO, matrícula SIAPE nº 1432152, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica - Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 08/03/2013, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0994 ,
de 22 de Março de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.004797/2013-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar de Enfermagem, AUREA SANTOS CRUZ, matrícula SIAPE nº 1103152, lotado na Unidade de Clínica Médica I - Hospital Universitário, 20%(vinte por cento), a partir de 08/03/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Ecologia e Conservação de Ecossistemas Costeiros, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0995,
de 22 de Março de 2013.

Estabelece procedimentos para aplicação e recolhimento de multas e indenizações na devolução do material bibliográfico e outros serviços das Bibliotecas da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-



siderando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003650/13-68,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer regras e procedimentos acerca da aplicação e recolhimento de multas e indenizações, referentes ao atraso de devolução, à perda, dano ou extravio do material bibliográfico e outros suportes, e demais serviços das Bibliotecas da UFS.

Art. 2º. O recolhimento dos valores a que se refere o artigo 1º será efetuado na conta única da União/ UFS, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), Código 1540501526728848-9 – Outras taxas.

Art. 3º. O usuário deverá entregar o comprovante de pagamento na biblioteca do campus, para que seja providenciada a baixa da multa no sistema.

Parágrafo Único. O usuário receberá o comprovante de quitação de débito com a biblioteca.

Art. 4º - Aos usuários das Bibliotecas da UFS caberá a cobrança por atraso nas seguintes situações:

I - Empréstimo Domiciliar - Multa por atraso na devolução dos diversos materiais por dia corrido e por obra no valor R\$ 1,00 (um real);

II - Empréstimo Consulta Local - Multa na devolução do material por hora de atraso por obra valor R\$ 1,00 (um real);

III - No acúmulo de valor superior a R\$ 10,00 (dez reais) fica o usuário impossibilitado de usufruir os serviços do sistema;

Art. 5º - Nos finais de semana (sábados e domingos), nos feriados ou quando não houver expediente nas bibliotecas da Instituição, não serão contabilizadas as multas.

Art. 6º - Eventual dispensa do pagamento de multa por atraso na devolução do material somente ocorrerá mediante apresentação de requerimento escrito, dirigido à Biblioteca, acompanhado de documentos que comprovem ter ocorrido motivo de força maior ou caso fortuito, podendo o pedido ser deferido ou indeferido.

Parágrafo Único - A impossibilidade de renovação on-line, assim como o não recebimento do alerta de devolução (cortesia da Biblioteca), não serão considerados justificativas para a dispensa do pagamento da multa.

Art. 7º - Em caso de extravio ou dano em obra emprestada ou manuseada, o usuário será responsável pela indenização do material, que deverá ser realizada mediante reposição, ficando o usuário suspenso dos serviços da Biblioteca até o cumprimento da obrigação.

§ 1º. O usuário deverá comunicar imediatamente o extravio ou dano em obra emprestada, porque a Biblioteca considerará extraviada a obra somente quando for notificada oficialmente.

§ 2º. O usuário terá até 30 (trinta) dias para providenciar a reposição do material extraviado ou danificado.

§ 3º. Caso a obra esteja esgotada, deverá o usuário repor outro título de interesse da Instituição, mediante prévia avaliação do bibliotecário e de um professor da área, levando em consideração o valor acadêmico, e, se possível, econômico da obra esgotada.

§ 4º. Caso o material considerado extraviado seja encontrado antes da reposição, a sua entrega será considerada devolução e será objeto de multa.

Art. 8º. O descumprimento de formalidades e prazos contidos nesta Portaria por parte dos usuários ensejará as seguintes providências:

I - Instauração de procedimento disciplinar, com vistas à apuração dos fatos e à indenização, pelo usuário, do valor atualizado da obra, inclusive se for o caso, das despesas com sua importação, no caso de extravio ou dano ao material bibliográfico emprestado;

II - No caso de apropriação indevida do material bibliográfico emprestado, encaminhamento de cópia do procedimento disciplinar instaurado à autoridade policial competente, para as providências cabíveis.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso I, não havendo acordo na via administrativa, será aconada a via judicial para ressarcir os cofres públicos.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0996,
de 26 de Março de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.005404/13-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora NEISE MARE DE SOUZA ALVES, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 1820116, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: "Análise da Paisagem e Avaliação Morfodinâmica do Município de Pirambu, Sergipe, Brasil", pelo período de 04/04/2013 a 14/04/2013, no XIV Encontro de Geógrafos de América Latina (EGAL PERÚ 2013), na cidade de Lima, Peru.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

Reitor

PORTARIA Nº 0997,
de 26 de Março de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.005141/13-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, da servidora JULIANA MARCELA ABRAÃO DE ALMEIDA MENESES, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 1684010, lotada no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. "Alberto Carvalho", para apresentação de trabalho intitulado: "Magnetic and Structural Properties of Ce1-xTm_xO₂(TM = Fe, Cr) nanoparticles", pelo período de 08/04/2013 a 12/04/2013, no X Latin American Workshop on Magnetism, Magnetic Materials and their Applications - X-LAW3M, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

Reitor

PORTARIA Nº 0998,
de 26 de Março de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.005143/13-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o PROAP/CAPES, do servidor ADILMO FRANCISCO DE LIMA, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 1835424, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. "Alberto Carvalho", para apresentação de trabalho intitulado: "An analysis of orbital hybridization in the magnetoelectric YMnO₃ crystal from the first principles calculations", pelo período de 06/04/2013 a 14/04/2013, no X Latin American Workshop on Magnetism, Magnetic Materials and their Applications - X-LAW3M, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

Reitor

PORTARIA Nº0999,
de 26 de Março de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.004966/13-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JOSEFA ELIANE SANTANA DE SIQUEIRA PINTO, Professora Associada 03, matrícula SIAPE nº. 4263503, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: "Estudos sobre o Semiárido no Contexto da Dinâmica Ambiental em Sergipe - BR", pelo período de 04/04/2013 a 12/04/2013, no XIV Encontro de Geógrafos de América Latina - EGAL (PERÚ 2013), na cidade de Lima, Peru.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

Reitor

PORTARIA Nº 1000,
de 26 de Março de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.005309/13-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor DOUGLAS FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº. 583495, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalhos intitulados: "A Study of the FeAl alloys in Ising Model for SS=2S spin by employing the Effective Field Theory" e "Mixed-bond Ising model for the Fe-Mn alloys via effective field theory", pelo período de 08/04/2013 a 12/04/2013, no X Latin American Workshop on Magnetism, Magnetic Materials and their Applications LAW3M 2013, na cidade Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

Reitor

PORTARIA Nº 1001,
de 26 de Março de 2013

Autoriza servidora a se afastar do país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº. 23113.005142/13-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o PROAP/CAPES, do servidor CRISTIANO TELES DE MENESES, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 1629450, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. "Alberto Carvalho", para apresentação de trabalho intitulado: "Large surface anisotropies in ultrathin Ni_{0.90}(Fe,Cr)_{0.10} nanoparticles", pelo período de 08/04/2013 a 12/04/2013, no X Latin American Workshop on Magnetism, Magnetic Materials and their Applications - X LAW3M, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto

Antonioli

Reitor

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1901.010/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Vale Fertilizantes S/A. Objetivo: Proporcionar aos alunos da UFS regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Civil, Elétrica, Mecânica, de Produção e Ambiental, bem como Administração, Enfermagem, Contabilidade, Psicologia, Direito, Jornalismo, Comunicação Social e Economia. Vigência: 03/04/2013 a 02/04/2018. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e pela Vale Fertilizantes os procuradores Giovana Perroud Silva e Cícero Pedro S. Filho.

